

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO





DECRETO N° 15.590, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Compensação de Créditos, nos termos das Leis Complementares nº 138/01 e nº 224/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 11.474/06 e nº 14.194/11.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 57 e 78 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações – Consolidação das Leis Tributárias, bem como na Lei Complementar nº 138, de 17 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º º Ficam nomeados Ivan César Canetto, Pedro Vinicius Gomes de Freitas, Telma Trimer de Oliveira Pereira, Paulo Sérgio Spolidoro, Rodrigo Prado Marques e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compensação de Créditos.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada será secretariada por Vanessa Vaz Settem, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

- **Art. 2º** Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos desenvolvidos, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.
- **Art. 3º** Ficam expressamente revogados os Decretos nº 11.474, de 08 de fevereiro de 2006 e nº 14.194, de 27 de julho de 2011.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa